



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 5 /2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Descentralização de competências na área da Ação Social

2- Protocolo a celebrar entre a ASSOL e a Câmara Municipal de Tondela

3- Aditamento ao protocolo 42/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Recreio e Cultura Gândara Unida

4- Libertação de saldo de protocolos celebrados com as Juntas/União de Freguesias

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

5- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 6006 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

6- Alteração ao mapa de pessoal de 2023

- Divisão de Economia e Finanças

7- Mapas de fluxos de caixa

8-1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

9- Aditamento ao contrato interadministrativo 9/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

10- Aditamento ao contrato interadministrativo 10/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

11- Pagamento à ONECOM Lda - comunicações central telefónica

- Divisão Desporto e Juventude

12- Libertação de saldos remanescentes de Contratos interadministrativos celebrados com o Município de Tondela

13- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

14- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

15- Cedência de instalações municipais

---- Aos vinte dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Descentralização de competências na área da Ação Social

---- Foi presente uma informação, no âmbito da descentralização de competências, na área da ação social, que se transcreve: -----

---- “O processo de descentralização administrativa, desencadeado pela [Lei n.º 50/2018](#), de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi concretizado, no domínio da ação social, pelo [Decreto-Lei n.º 55/2020](#), de 12 de agosto.-----

---- O [Decreto-Lei n.º 23/2022](#), de 14 de fevereiro, procedeu à primeira alteração do [Decreto-Lei n.º 55/2020](#), de 12 de agosto, no sentido de prorrogar o prazo de transferência das competências no domínio da ação social, tendo em conta a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência criado pela pandemia da doença COVID-19, e de assegurar a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da ação social. -----

---- Considerando que do ponto de vista técnico há um conjunto de ações que ainda não estão estabilizadas, nomeadamente a coordenação e a respetiva formação nas plataformas do Instituto da Segurança Social. -----

---- Tendo em linha de conta que estão em análise as respetivas contrapartidas financeiras agora propostas. -----

---- Sempre numa lógica de proximidade e melhor serviço aos concidadãos, entende este Município não estarem reunidas as condições necessárias à transferência da competência na área supramencionada, motivo pelo qual adiaremos esta possibilidade, por forma a despoletar uma avaliação mais detalhada do novo acordo estabelecido, envolvendo todos os agentes intervenientes.-----

---- Assim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 19 de dezembro o Município pretende prorrogar a assunção destes compromissos até 1 de abril de 2023.” -----

---- A senhora vereadora Vera Machado referiu, de forma sucinta, a proposta que vem à reunião de câmara pretende prorrogar o prazo da receção das competências na área social. Disse que é obvio que todos entendem a descentralização como um passo crucial na consolidação da democracia, desde que esta signifique mais proximidade, eficácia e excelência no serviço público prestado. Referiu, no entanto, que, e para que tal aconteça em plenitude, devem estar reunidas todas as condições logísticas, financeiras e de

recursos humanos. Assim, e perante o último acordo entre o governo e ANMP que reviu um conjunto de pressupostos, nomeadamente o envelope financeiro e os prazos, é entendimento que se adie esta prerrogativa. Por um lado, com o propósito de estabilizar os valores e todos os custos associados, que são muito mais do que os fundos para apoio direto aos mais carenciados, falou de recursos humanos, mobilidade e tantas outras questões que terão que ser acauteladas para acompanhamento efetivo dos beneficiários de RSI e SAAS. Disse que a somar a esta análise e garantia, as formações no âmbito da Plataforma do Instituto da Segurança Social não estão concluídas, e seria insensato avançar com a assunção das competências sem estas ferramentas estarem disponíveis e os técnicos estarem aptos para as operar. Referiu que como devem compreender tratam-se de assuntos altamente delicados e sensíveis para que falhe algum detalhe, pois está em causa sobrevivência e como tal a precaução e o rigor são fundamentais. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que a proposta é só para prorrogação a delegação de competências até abril, pelo que questionou se entende que até essa altura todas as condições estão reunidas para a devida aceitação. Referiu que os técnicos deveram conhecer a plataforma, para evitar constrangimentos de maior para os cidadãos. Disse não estar em causa a rejeição da delegação de competência, mas que ser assegurada a viabilidade financeira para não comprometer a despesa.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado esclareceu que a Segurança Social se comprometeu a formar os técnicos durante o mês de março.-----

---- A senhora presidente disse que enquanto não estiverem reunidas todas as condições, será prorrogado até que a Lei o permita.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a assunção da transferência de competências, até 1 de abril de 2023, de acordo com a informação. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto da alínea m) do nº 1 do artº 33, conjugação com a alínea k) do nº 1 do artº 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2- Protocolo a celebrar entre a ASSOL e a Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre a ASSOL e a Câmara Municipal de Tondela, no âmbito da formação em contexto de trabalho do formando José Carlos Matos da Costa Ferreira, ajudante de receção, por períodos de um mês, renováveis.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

3- Aditamento ao protocolo 42/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Recreio e Cultura Gândara Unida

---- Foi presente um aditamento ao protocolo 42/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Recreio e Cultural Gândara Unida, para extensão do prazo de execução, até ao final do ano de 2023.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o que foi feito desde a assinatura do protocolo. Referiu que lhe parece exagerado o montante de 18 000€ para apoio no projeto. Contudo, disse que relativamente ao apoio para a obra, parece estar desajustado temporalmente e financeiramente.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o projeto está feito, pelo que há necessidade de um aditamento temporal de modo a iniciar a execução das obras.

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou a consulta do projeto. -----

---- A senhora presidente será dada indicações para que seja facultado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Libertação de saldo de protocolos celebrados com as Juntas/Uniãos de Freguesias

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldos remanescentes de protocolos celebrados entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniãos de Freguesias, a saber:-----

---- O montante de 3.155,58€, referente ao apoio para limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, manutenção do cemitério, limpeza e manutenção da zona de Lazer, celebrado com a Junta de Freguesia de Ferreiros do Dão; -----

---- O montante de 2.012,04€, referente ao apoio para a equipa de cantoneiros para limpeza de caminhos agrícolas, celebrado com a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão;

---- O valor 8.498,28€, referente ao apoio conservação, beneficiação e muros de suporte, caminhos agrícolas, celebrado com a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo. -----

---- O montante de 2.709,02€, referente a apoio de limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, limpezas de fontes e fontanário, celebrado com a União de Freguesias de Tondela e Nandufe. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as libertações saldos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

5-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 6006 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do artigo rústico 6006, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, a favor de Maria Lucília de Abreu Pereira, Rui Alberto Inácio Pereira e de Maria Adosinda Abreu Pereira. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**- Recursos Humanos****6- Alteração ao mapa de pessoal de 2023**

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal do ano de 2023, que se anexa sob o número 1, acompanhado do descritivo de funções, ao abrigo do exposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que a presente alteração é um ajustamento a necessidades dos serviços. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou qual o perfil pretendido para os técnicos do gabinete de planeamento estratégico.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o perfil será mencionado aquando da abertura do procedimento concursal, contudo, referiu que será na área do marketing, de modo a assegurar a afirmação do desenvolvimento socioeconómico da região, e na área económica.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2023 e o descritivo de funções. Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças**7- Mapas de fluxos de caixa**

---- Conforme previsto no Orçamento de Estado para 2023, aprovado pela Lei nº24-D/2022, de 30 de dezembro, foi proposto o mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" no valor de 7 745 791,82€, para que possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, o saldo da gerência da execução orçamental.-----

---- De modo a que a decisão, neste âmbito, possa ser devidamente tomada, foram, igualmente, remetidos: Informação dos compromissos transitados, Informação da execução das GOP (individualizada a execução do PPI), Informação da execução orçamental (receita e despesa), Informação de saldo integrado, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

---- A senhora presidente informou que o saldo de gerência é no valor de 7 745 791,82€, e que mesmo não estando presente a prestação de contas, pode-se verificar que a execução da receita ronda os 85% e a despesa os 65%, o que demonstra o esforço dos serviços no acompanhamento e execução das empreitadas financiadas.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa chamou atenção da baixa execução, nos últimos anos, tendo rondado os 44%, das obras com financiamento comunitário, apesar da correção efetuada no final do ano com a aprovação da 5ª alteração modificativa. Disse que na região centro, a CIM Viseu Dão Lafões é a que tem mais baixa execução de fundos comunitários e que o município de Tondela é o município da CIM com a execução mais baixa. Referiu a incapacidade do município de Tondela em apresentar candidatura na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da biosfera, apesar de inicialmente ter demonstrado interesse, em prol do município de Castro Daire.-----

---- A senhora presidente informou que o município de Tondela, no ano de 2022, não foi o município com execução mais baixa da CIM, tendo inclusive ficado à frente de outros concelhos vizinhos. Referiu que no ano de 2022, foram reforçadas equipas técnicas, que permitiram a recuperação de processos quer na área urbanística que no acompanhamento de obras financiadas, o que possibilitou a recuperação de receita de capital. Relativamente à candidatura no âmbito da biosfera, informou que apesar do município ter demonstrado interesse em se candidatar, após a devida avaliação, houve necessidade de definir prioridades, o que impediu avançar com essa candidatura. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, aprovar os mapas e integrar o saldo de gerência, no valor de 7 745 791,82€.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8-1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três

---- Foi presente a 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três, que importa de 7 745 791,82€.-----

---- A senhora presidente informou que a presente alteração modificativa se prende com a necessidade de incorporar o saldo de gerência, pelo que forma reforçadas com verbas rubricas orçamentais, quer sejam na GOP, que seja no orçamento. -----

---- A senhora vereadora Ana Coimbra questionou o aumento significativo de verbas na rubrica “Conservação / Beneficiação de edifícios” teve um, assim como, no âmbito da Proteção Civil, as rubricas: “transferência – freguesias “e “Aquisição de viaturas”. -----

---- A senhora presidente informou que o aumento de verba na rúbrica “Conservação / Beneficiação de edifícios”, se deve ao facto de existir necessidade em requalificar alguns edifícios no parque escolar do concelho, sendo que até ao momento é desconhecido a possibilidade de aceder a apoios comunitários para o efeito. Relativamente à transferência para freguesias, no âmbito da proteção civil, este apoio será principalmente para as freguesias que tem equipas de sapadores. A aquisição de viatura, no âmbito da proteção civil, informou que após análise das várias modalidades de aquisição, verificou-se ser mais vantajoso ao município a aquisição da viatura por capitais próprios, pelo que foi reforçada a verba da rúbrica. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou o reforço da rubrica relativa a aquisição de terrenos. Questionou, igualmente, o reforço, no âmbito da eficiência energética do balneário de Sangemil -----

---- A senhora presidente informou que deve ao facto de existir contrato de promessa de compra e venda por concluir, e que se arrastam há vários anos, pelo que deverão ser devidamente escriturados, assim como a necessidade de aquisição de terrenos, no âmbito do PAMUS de Campo de Besteiros, de modo a permitir a execução da obra. Relativamente ao projeto do balneário de Sangemil, informou que o mesmo deverá ser revisto, atendendo que de acordo com as exigências atuais, o mesmo não está em conformidade de modo a poder ser bem posicionado, quando abrir um aviso de candidatura. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se nos valores previstos de aquisição de terrenos, está previsto a aquisição do loteamento localizado na Avenida Afonso Costa em Campo de Besteiros e que se encontra abandonado, o que permitiria a possibilidade do município em edificar a custos controlados. -----

---- A senhora presidente respondeu que de momento a verba não prevê tal aquisição, contudo, informou que estão a recolher informação sobre os custos de aquisição desses terrenos e a analisar o estado em se encontram as infraestruturas do loteamento, visto estarem executadas há vários anos. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa fundamentou a importância da aquisição do loteamento para habitação a custos controlados, sendo uma forma da Câmara demonstrar o interesse em solucionar problemas inerentes da habitação existentes no concelho. -----

---- Relativamente ao projeto “PEDU – Mobilidade Intermodal”, defendeu que a rede ciclável deveria abranger a Zona Industrial, de modo a permitir a mobilidade suave de quem para aí se desloca diariamente. -----

---- A senhora presidente reiterou que a análise está a ser efetuada, assim como está em análise a aquisição de outros terrenos, referenciado que o município tem demonstrado empenho em resolver o problema da habitação no concelho, exemplificado com o início do processo de delimitações das áreas de reabilitação urbana. -----

---- Relativamente à mobilidade suave, informou que a ligação às Zonas Industriais não ilegível. -----

---- Colocada à votação, a 1ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2023, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Declaração de voto de abstenção à 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três -----

---- Da análise do documento apresentado, há duas razões substantivas que nos impeliram para o benefício da dúvida e para o voto de abstenção. -----

---- A primeira, sobre o aumento da dotação para transferências para freguesias, que sempre defendemos, ainda que sem serem definidas regras claras prévias de critérios de distribuição e de controlo de execução. Tal só será possível quando for criado um quadro transparente de delegação de competências para as freguesias previsto por lei e que esta Câmara tem adiado a implementação. -----

---- A segunda, relativa à construção de habitação social e a custos controlados. O executivo afirmou estar a avaliar várias situações no concelho, nomeadamente o terreno urbanizado na Av. Dr. Afonso Costa, na vila de Campo de Besteiros, e o Bairro do Fomento em Tondela, esta última propriedade do Município. -----

---- O que é um facto é que não há verbas inscritas na 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 que dêem corpo a essa vontade. No entanto, como nos foi dito, há rubricas abertas com verbas consideráveis para a aquisição de terrenos e que poderão ser reforçadas para viabilizar os empreendimentos, assim a Câmara leve a termo as diligências que diz estar a fazer. -----

---- Considerámos que as nossas preocupações nesta área começam a produzir efeitos nas iniciativas do executivo, pelo que também damos o benefício da dúvida. No entanto, continuamos a sinalizar a inaceitável ausência de investimento num plano de mobilidade estratégico que enquadre as ZIM, modos de deslocação suave e transportes coletivos. ---

---- Continua a fraca abordagem municipal à valorização do património ambiental, como motor de desenvolvimento - ausência de projetos a candidatar quando as perspetivas e as orientações do PRR e outros instrumentos de desenvolvimento apontam nesse sentido. A título de exemplo, como se poderá justificar o facto de a Câmara Municipal de Tondela, no âmbito do programa RecolhaBIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, tenha aprovado uma candidatura conjunta no âmbito da CIM Dão Lafões, no valor de 540.976,49€, e depois não tenha apresentado projecto correspondente aos 58.740,62€, que lhe couberam no rateio feito entre os pares? Ficaram por atribuir esses 58.740,62€, mais uns trocos, no total de 59.148,88€, que dada a grande vontade manifestada pela Câmara de Castro Daire, lhe foi atribuída e utilizada na aquisição de um biotriturador elétrico. Em Tondela, pelos vistos, não é preciso nada na área da recolha seletiva de biorresíduos. -----

---- Mais uma vez, protestamos pela não cabimentação de obras relativas às infraestruturas básicas de água e saneamento na Vila de S. João do Monte (S. J. Monte e Abóbada). -----

---- Continuamos a lamentar a incapacidade crónica de execução das receitas de capital que no ano de 2022 atingiram apenas 44%., já que houve uma redução de receitas de

capital previstas de cerca de 8 000 000€, por incapacidade de execução de candidaturas ou de apresentação das mesmas.”-----

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

9- Aditamento ao contrato interadministrativo 9/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento temporal, até final do ano de 2023, do contrato interadministrativo 09/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, pelo facto dos documentos só terem sido rececionados em 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo. Mais deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Aditamento ao contrato interadministrativo 10/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento temporal, até final do ano de 2023, do contrato interadministrativo 10/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, por os documentos só terem sido rececionado em 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo. Mais deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Pagamento à ONECOM Lda - comunicações central telefónica

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento até ao montante de 225€/ mês, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, num total anual de 3 321€, à empresa ONECOM Lda, relativo aos custos do contrato com as centrais telefónicas ao longo do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos pagamentos. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

12- Libertação de saldos remanescentes de Contratos interadministrativos celebrados com o Município de Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldos remanescentes de contratos interadministrativos, do projeto “Saúde em Dia” a saber: -----

---- O montante de 744€ +25€ (espécie) celebrado com a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros; -----

---- O montante de 744€ +25€ (espécie), celebrado com a Junta de Freguesia de Parada de Gonta; -----

---- O montante de 1488€ +50€ (espécie), celebrado com a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- O montante de 2232€ +75€ (espécie) celebrado com a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa; -----

---- O montante de 372€ + 25€ (espécie), celebrado com a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos saldos remanescentes dos contratos interadministrativos acima referidos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente o protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito do projeto piloto “Bola Mágica”, com vista à dinamização da prática da atividade física em crianças do 1º ciclo do ensino básico.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

14- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente o protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no âmbito do projeto piloto “Bola Mágica”, com vista à dinamização da prática da atividade física em crianças do 1º ciclo do ensino básico.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

15- Cedência de instalações municipais

--- Foram presentes pedidos de cedência de instalações municipais, a título gratuito, a saber:-----

---- No dia 16 de fevereiro, das 8h40 às 17h00, cedência do auditório, para a Escola Profissional de Tondela; -----

---- Nos dias 22 de fevereiro e 1 de março, das 14h00 às 17h00, cedência do auditório do Museu Terras de Besteiros, para o CLDS 4G- Tondela Inclusiva.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências, a título gratuito.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas treze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----